



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 05 de Novembro de 2018.

**DECRETO N° . 0286/2018.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai da Dotação:**

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 01- S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional  
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. At. Do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação:339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1136 - Salário Educação  
Valor: R\$ 50.000,00

#### **Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 01- S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional  
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. At. Do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação:449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1136 - Salário Educação  
Valor: R\$ 50.000,00

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.